

**EDITAL Nº. 015/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS AOS
CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - MEDIOTEC
– MODALIDADE PRESENCIAL – **RETIFICAÇÃO/PRORROGAÇÃO 01****

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 07 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 22 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022 as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA para ingresso nos cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante - MedioTec, na modalidade Ensino e Aprendizagem Presencial, conforme descrito neste Edital. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – MedioTec, na modalidade de aprendizagem PRESENCIAL tem como finalidade: ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar acadêmicos para ingresso nos cursos MedioTec, na modalidade Ensino e Aprendizagem Presencial, descritos nos quadros 01 e 02 abaixo.

Quadro 01 - Tabela de Cursos Técnico Profissionalizantes – MedioTec, ofertados para o Campus Rio Verde

CURSO	carga horária	escolaridade mínima	Idade mínima	vagas	local de oferta	período de realização
Técnico em Açúcar e álcool	1200h	Cursando 1º ou 2º ano do ensino médio	15 a 19 anos completos	40	Rio Verde- GO	Início: 19/26/09/2022 Final: 20/12/2023
Técnico em Análises Clínicas	1200h	Cursando 1º ou 2º ano do ensino médio	15 a 19 anos completos	40	Rio Verde- GO	Início: 19/26/09/2022 Final: 20/12/2023
Técnico em Agropecuária	1200h	Cursando 1º ou 2º ano do ensino médio	15 a 19 anos completos	40	Rio Verde- GO	Início: 19/26/09/2022 Final: 20/12/2023
Técnico em Segurança do Trabalho	1200h	Cursando 1º ou 2º ano do ensino médio	15 a 19 anos completos	40	Rio Verde- GO	Início: 19/26/09/2022 Final: 20/12/2023

Quadro 02 - Tabela de Cursos Técnico Profissionalizantes – MedioTec, ofertados para o Campus Aparecida de Goiânia

CURSO	carga horária	escolaridade mínima	Idade mínima	vagas	local de oferta	período de realização
Técnico em Informática	1200h	Cursando 1º ou 2º ano do ensino médio	15 a 19 anos completos	40	Aparecida de Goiânia	Início: 19 26/09/2022 Final: 20/12/2023

2.2 A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período	Local
Período de inscrições dos cursos	22/08/2022 a 08 16/09/2022	No site: www.unirv.edu.br/pronatec
Seleção das vagas	09 17/09/2022 e 11 19/09/2022	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação do resultado das inscrições	12 20/09/2022 (após as 16h)	No site: www.unirv.edu.br/pronatec (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
Confirmação das matrículas	12 19/09/2022 a 16 20/09/2022	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Início das aulas	19 26 de setembro de 2022	Aulas Presenciais, mediante o local ofertado (Campus Rio Verde e Aparecida de Goiânia)

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Respeitada a escolaridade mínima, para a seleção dos candidatos aos cursos ofertados neste Edital, serão priorizados os 40 (quarenta) primeiros inscritos que obedecerem aos seguintes critérios:

4.1.1 Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

4.1.2 Trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;

- 4.1.3 Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;
- 4.1.4 Pessoas com deficiência;
- 4.1.5 Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
- 4.1.6 Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- 4.1.7 Públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e
- 4.1.8 Estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.
- 4.2 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.
- 4.3 Os beneficiários (público-alvo), citados no item 4.1, caracterizam-se como prioritários, mas **não exclusivos**, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos.
- 4.4 As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencialmente em relação às demais.
- 4.5 Se houver vagas ociosas, serão preenchidas pelos excedentes, sem critério de seleção e sim pela ordem dos inscritos.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para realizar a inscrição, **O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER UMA CONTA DE E-MAIL NO GMAIL** e acessar o site da UniRV (www.unirv.edu.br/pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (**CONFIRMAR**) sua inscrição.
- 5.2 A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.
- 5.3 A efetivação do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.4 O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR CONTA CORRENTE, POUPANCA OU A CONTA FÁCIL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU DE OUTRA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA RECEBIMENTO DA BOLSA ESTUDANTE. CASO NÃO POSSUA, DEVERÃO REALIZAR ABERTURA DE ALGUMA DAS CONTAS INFORMADAS. A CONTA DEVERÁ ESTAR CADASTRADA COM O PRÓPRIO NOME DO ALUNO.

5.5 Das modalidades ofertadas:

CONCOMITANTE: é o curso de formação técnica oferecido somente a alunos que estejam no 1º ou 2º ano do ensino médio.

5.5 O candidato deverá fazer a opção apenas por um dos cursos oferecidos pela Instituição.

6 DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A divulgação dos candidatos classificados se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. (www.unirv.edu.br/pronatec) e nas chamadas subsequentes à segunda, será feita através do site e em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme descrito no quadro 01 do item 2.1.

6.2 Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de data de inscrição entre os candidatos.

6.3 Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o resultado que estará disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br/pronatec.

6.4 O candidato convocado terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5º (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.

6.5 O candidato que estiver matriculado em outra Instituição de Ensino pelo Programa Pronatec/Novos Caminhos, não terá sua matrícula na UniRV efetivada pelo SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica)

6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Rio Verde, Estado de Goiás, 23 de agosto de 2022.

Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do PRONATEC/UniRV
Portaria n. 001/2021